



PORTARIA Nº 566, 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 19 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Aloisio Overbeck**, a partir do dia 29 de Outubro de 2019; conceder 31 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Eder Medeiros Ricardes**, a partir do dia 24 de Outubro de 2019; conceder 10 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Geovania Ferreira dos Santos**, a partir do dia 07 de Novembro de 2019; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Gilberto Luiz Schmitt**, a partir do dia 08 de Novembro de 2019; conceder 51 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Maria Isabel Palassi**, a partir do dia 31 de Outubro de 2019; conceder 15 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Maria Santina de Carvalho Giraldele**, a partir do dia 06 de Novembro de 2019; conceder 32 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Vainer Estela Martins André**, a partir do dia 05 de Novembro de 2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração